



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado INDICA ao Executivo que permita o estacionamento de veículos somente em um lado da Rua São João, no trecho compreendido entre a Avenida Egydio Michaelson e a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O trecho da Rua São João citado acima é muito estreito e quando há veículos estacionados nos dois lados da mesma, o trânsito e a visibilidade ficam prejudicados, aumentando assim o risco de acidentes.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2015.


Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS